

MONARQUIA, RESTAURAÇÃO MONÁRQUICA E O PROBLEMA DA UNIDADE NACIONAL NA ÉPOCA DA REGÊNCIA

Aldo Janotti

Quando se consultam os Anais da Câmara dos Deputados relativos aos eventos do período regencial, claramente se percebe que o grande problema dessa época tão conturbada da história do Brasil referia-se à unidade nacional. Se o grande temor que a todos assaltava era o de que a Nação — já em franco processo de esfacelamento — acabasse por, definitivamente, esfacelar-se, nada mais lógico que, correspondente a ele, se manifestasse também a grande preocupação de preservar-lhe a unidade. Ao desafio das tentativas de separação, respondia-se com os esforços de manutenção da unidade. Foi tal a preocupação com ela que, praticamente, tudo se lhe estava subordinado. E essa preocupação, a grande preocupação, manifestava-se sob aspectos os mais variados e disíspares. Ela comandava os acontecimentos.

Uma das primeiras manifestações de preocupação com o grande problema foi de ordem institucional. Muito embora com a Revolução do 7 de abril a Monarquia corresse o sério risco de ser abolida — tal era a exasperação das tendências exaltadamente republicanas e federalizantes —, ela, no entanto, foi mantida. E mantida por quê? Mantida pela mesma razão porque foi criada: para evitar-se que o vasto e gigantesco Império deixasse de ser um todo unitário. Os que souberam encampar e dirigir a Revolução, souberam por sua vez, também, compreender o quanto era importante para a unidade do país a manutenção do instituto monárquico. Aliás, os vencedores tinham plena noção da importância da Monarquia para os destinos do país do qual eles eram agora os novos dirigentes. Todavia, a noção dessa importância não era uma novidade para eles. Desde a época da Independência sabiam que a Monarquia, a chamada planta exótica na América, não apenas representava a solução

mais condizente ao entendimento entre os interesses da Inglaterra e os dos grandes proprietários de terras e de escravos¹, como também revelava-se como a única forma política viável para realizar uma missão específica na nossa história: a missão de possibilitar a unidade nacional.

Com efeito, tomando-se a América Espanhola de um lado e a América Portuguesa do outro, logo percebemos que o movimento da independência deu-se entre as duas regiões seguindo processos opostos. Na América Espanhola, a independência configurou um processo divergente, enquanto que na América Portuguesa configurou um processo convergente. Como sabemos, as colônias da América Espanhola estavam agrupadas em quatro grandes blocos unitários – os Vice-Reinos – e, quando se tornaram independentes a partir de 1810, esses blocos fragmentaram-se, surgiendo deles mais de duas dezenas de repúblicas. Portanto, na América Espanhola, o caminho percorrido no processo da independência foi da unidade para a dispersão. No Brasil, país quase tão extenso quanto o era a América Espanhola, o caminho percorrido foi exatamente o inverso: da dispersão para a unidade. Realmente, na época colonial era o Brasil um país descentralizado, fragmentado que estava em capitâncias. Posto que a colônia tivesse um centro administrativo, inicialmente Salvador e mais tarde o Rio de Janeiro, as capitâncias, tomadas cada uma isoladamente, comunicavam-se mais freqüentemente com Lisboa do que com a chamada capital da colônia. Cada capitania tinha a sua vida própria, dificilmente se comunicava com as outras capitâncias e, como tal, convergia para o verdadeiro centro, situado além Atlântico: Portugal. A divisão, a desunião, a divergência enfim, caracterizavam a administração portuguesa na colônia. Constatou tal situação Feijó, por exemplo, quando deputado da delegação paulista às Cortes de Lisboa em 1822, poucos meses antes da Independência, ao afirmar que “nós ainda não somos deputados da nação(...) não somos deputados do Brasil(...) porque cada província se governa hoje independente”².

A consciência da dispersão brasileira, o conhecimento da fragmentação dos blocos unitários da América Espanhola – e, sob esse aspecto, foi até uma vantagem a nossa independência ter se realizado tardiamente, bem depois das colônias da Espanha –, as dimensões geograficamente fantásticas do país, impunham aos políticos responsáveis da época ter constantemente em mira a unidade do Brasil. E o instrumento para realizar tal objetivo era a Monarquia, pois eles perceberam que a melhor garantia dessa unidade seria transformar o príncipe-regente D. Pedro, sediado no Rio de Janeiro, na grande força centrífeta e no pólo de atração das diversas províncias³. E assim aconteceu. As Cortes portuguesas, pretendendo um impossível, ou seja, a volta à situação anterior à permanência de D. João VI no Brasil, decretaram (fins de 1821) que doravante cada província estaria diretamente subordinada a Lisboa e não mais ao Rio de Janeiro e exigiram o imediato regresso do príncipe-regente. As consequências da política recolonizadora portuguesa estavam

¹CRUZ COSTA, Pequena História da República. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968, p. 6.

²Apud SOUZA, Otávio Tarquínio de, Diogo Antônio Feijó, Rio de Janeiro, 1960, p. 59.

³SOUZA, Otávio Tarquínio de, op. cit., p. 70..

mais do que à vista: em primeiro lugar, voltava-se à antiga dispersão, liquidando-se com a recente obra de centralização ou de unificação realizada por D. João VI; em segundo lugar, removia-se o eixo ou o elemento polarizador da unificação. Enfim, atentava-se contra a unidade que a monarquia joanina inaugurou e contra o elemento aqui deixado que a encarnava e mantinha. A emancipação do Brasil precipita-se, e rapidamente, como consequência do duplo atentado à unidade. Protestando contra os decretos descentralizadores, José Bonifácio escrevia de São Paulo a 24 de dezembro de 1821 ao príncipe-regente: "...como agora esses deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, ousam já legislar sobre os interesses mais sagrados de cada província e de um reino inteiro? (...) como ousam desmembrá-lo em porções desatadas e isoladas, sem lhe deixarem um centro comum de força e união"⁴. E, de Minas Gerais, Fonseca Vasconcelos, futuro visconde de Caeté, referindo-se à ordem para que o príncipe-regente voltasse e concitando-o a ficar, assim pronunciava-se nos inícios de 1822: "Oferece (esta ordem) uma nova prova do sistema desorganizador, roubando-nos a esperança de termos em V.A.R. um centro comum de união das províncias deste reino; para onde devem confluir todos os raios do círculo deste edifício político", fazendo "desviar de nós o quadro dos horrores da anarquia e dos desastrosos males que nos esperam, a exemplo da América Espanhola"⁵. Aliás, o próprio D. Pedro I, agora já imperador do Brasil independente, também iria acreditar em 1823 que a Monarquia era o único sistema que deveria ser adotado, caso se pretendesse não só evitar formidáveis convulsões como também possuir um centro de garantia que afiançasse a sua segurança⁶.

Convém, no entanto, observar que a nossa independência não foi um fato nacional e sim regional. Regional porque ela se deu efetivamente no Sul, isto é, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo. À Monarquia coube "nacionalizar" a independência, estendendo-a a todas as províncias que — segundo opinião de Cochrane externada por escrito em 1824 ao presidente do Pará — estavam dispostas a, separadamente, seguirem o mesmo caminho que tornara desprezível e fraca a América Espanhola⁷.

Os políticos da Monarquia, apesar das divergências eventuais de interesses e de posições, quase sempre tiveram uma preocupação comum: a unidade, e a unidade por intermédio da Monarquia. Também os historiadores brasileiros e mesmo estrangeiros têm dado atenção, e atenção praticamente revestida da unanimidade, a este especial papel da Monarquia no Brasil, qual seja o de polarizador da unidade nacional. Varnhagen, por exemplo, escrevia na segunda metade do século passado: "E, meditando bem sobre os fatos relatados, não podemos deixar de acreditar que, sem a presença do herdeiro da Coroa, a Independência não houvera ainda talvez nesta época triunfado em todas as províncias, e menos ainda ter-se-ia levado a cabo esse

⁴ Apud SOUZA, Otávio Tarquínio de, José Bonifácio, Rio de Janeiro, 1960, p. 165-6.

⁵ Apud TORRES, João Camilo de Oliveira, A Democracia Coroada, Petrópolis, 1964, p. 61-2.

⁶ Idem, ibidem, p. 425.

⁷ REIS, Arthur Cézar Ferreira, As Províncias do Norte e do Oeste. In: História da Civilização Brasileira, Sérgio Buarque de Hollanda ed., t. 2, v. 2, p. 153-4.

movimento, organizando-se uma só nação unida e forte, pela união, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul"⁸. Capistrano de Abreu e Otávio Tarquínio de Souza pronunciam-se da mesma maneira e houve até quem pretendesse, certamente não cuidando muito das proporções dos termos da comparação, que a Monarquia realizou no Brasil aquilo que os gregos não conseguiram realizar, mesmo porque estes, atingindo a perfeição da forma plástica, não a atingiram porém na forma de governo, tendo-a apenas esboçado na república imaginária de Platão⁹.

Entretanto, a obra da Monarquia não terminava na realização da unidade nacional. Realizada a unidade, uma outra tarefa se impunha: preservar a unidade. Preservar a unidade do enorme país, verdadeiro continente, que se erigia em gigantesco se se levar em conta a precariedade dos seus meios de comunicação. Tratava-se, na realidade, de um aspecto novo da mesma preocupação: a Monarquia realizou a unidade, mas agora precisava mantê-la. Ao mesmo tempo, não se comprendia a possibilidade de se manter a unidade sem a Monarquia. Uma coisa necessitava da outra e não era possível uma coisa sem a outra. Monarquia-unidade foi o grande binômio da evolução política brasileira do século passado. É bem verdade que em 1831 o primeiro monarca caiu. E apesar dos ódios que ele suscitou, sua obra catalizadora da unidade nacional não demorou a ser reconhecida pelos contemporâneos. Evaristo da Veiga, que o combateu não só quando imperador, mas também quando ex-imperador, temeroso que estava dos perigos de uma eventual restauração, ao receber a notícia de sua morte em Portugal, antecipadamente sinterizou o julgamento da posteridade. Na "Aurora Fluminense", a 3 de dezembro de 1834, o famoso jornalista assim escrevia: "Se existimos como corpo de Nação livre, se a Nação livre, se a nossa terra não foi retalhada em pequenas repúblicas inimigas, aonde só dominasse a anarquia e o espírito militar, devemo-lo muito à resolução que tomou de ficar entre nós, de soltar o primeiro grito de nossa Independência"¹⁰.

Caiu o primeiro monarca — e a bem dizer a verdade porque abdicou e não porque quisessem que abdicasse —, mas a Monarquia não caiu. E não caiu, afirma um historiador, devido ao receio de ver despedaçar-se a bela unidade nacional, obtida após grandes esforços¹¹. O período regencial, o da menoridade do segundo imperador, representou o momento em que a unidade nacional mais foi posta à prova. Nunca, como naquela ocasião, sentiu-se tanta necessidade da Monarquia. E, consequentemente, nunca o princípio monárquico teve tanto prestígio, a ponto de criar-se "uma como que mística do trono"¹², considerado este como o grande princípio da unidade nacional, encarnando a esperança da Nação¹³. Quem não tinha prestígio era a Regência, não a Monarquia. Esta mantinha-se íntegra, pairando acima de tudo e de todos, embora personalizada numa criança. E note-se que essa

⁸História da Independência do Brasil, São Paulo, 1957, p. 259.

⁹LIMA, Oliveira, Memórias, estas minhas reminiscências, Rio de Janeiro, 1932, p. 16.

¹⁰Apud SOUZA, Otávio Tarquínio de, A Vida de D. Pedro I, Rio de Janeiro, 1960, 3, p. 1161.

¹¹LIMA, Oliveira, O Império Brasileiro, São Paulo, 1927, p. 18.

¹²SOUZA, Otávio Tarquínio de, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Rio de Janeiro, 1960, p. 215.

¹³Idem, Três Golpes de Estado, Rio de Janeiro, 1960, p. 139.

criança, por ser o monarca de direito, visto que estava impedido para sé-lo de fato, era considerada o símbolo da unidade nacional. Manifestações nesse sentido, ou seja, do monarca menor como força convergente da unidade, temo-las em profusão. Na proclamação da Assembléia Geral dirigida à Nação, dando conta dos acontecimentos do dia 7 de abril de 1831, da nomeação da Regência Provisória e recomendando o sossego e a tranquilidade públicos, dizia-se à certa altura: "Concidadões! Já temos Pátria, temos um Monarca, símbolo da vossa união, e da integridade do Império"¹⁴. Símbolo do que inclusive se externava numá como que espécie de tutelar proteção e que, por sua vez, também se tinha interesse de defender. Em julho de 1834, Bernardo Pereira de Vasconcelos, reportando-se às agitações que convulsionaram a capital do Império há três anos passados — meados de 1831 — e afirmando que não havia constituição, leis nem autoridades, pois a força em revolta apossara-se da cidade, lembrava, na Câmara dos Deputados, que "nessas circunstâncias, a assembléia geral havia ido abrigar-se com o jovem monarca"¹⁵. Ernesto Ferreira França, respondendo a Bernardo ressalvava que os representantes da Nação não haviam sido guiados pelo medo, mas sim por sentimentos mais nobres, os de defenderem o monarca, confirmado no entanto "...que em verdade fazia três anos que a assembléia geral se abraçara com o jovem menino, o imperador"¹⁶. Nos debates a respeito da reforma constitucional, Rodrigues Torres, a 16 de julho de 1834, referiu-se a uma proposição anunciada na sessão anterior da Câmara, segundo a qual podia cada deputado propor a abolição da Monarquia ou convertê-la em temporária. Segundo ele, apesar de reconhecer que a Constituição concedesse liberdade de opinião, proposições dessa natureza não deviam ser ventiladas na Câmara. E justificava porque: "...porque estou profundamente convencido que, nos cumpre, que nos é necessário sustentar no Brasil a monarquia. É-nos preciso sustentar a monarquia porque ela, porque o trono do Sr. D. Pedro II tem sido a âncora de salvação que nos tem livrado das tempestades e naufrágios políticos. É preciso sustentar a monarquia porque o trono do Sr. D. Pedro II continuará a ser o pendão em torno do qual se hão de continuar a reunir todos os brasileiros, todos os patriotas que desejam ver conservada a unidade do império e promovido o seu engrandecimento"¹⁷. Na mesma sessão da Câmara dos Deputados, Bernardo Pereira de Vasconcelos também se incumbia de reconhecer que, assim como há três anos o trono do jovem monarca vinha contribuindo para estabelecer a tranquilidade, não se podia dispensar esse grande apoio no Império do Brasil¹⁸. Logicamente que para o observador arguto que foi Saint-Hilaire, contemporâneo dos acontecimentos, não poderia escapar desapercebida a importância da Monarquia e do seu monarca. Para o célebre naturalista francês, os destinos do Brasil repousavam sobre a cabeça de uma criança: "É uma criança que une ainda as províncias deste vasto império; e somente sua existência

¹⁴ Apud ARMITAGE, História do Brasil, Rio de Janeiro, 1965, p. 383.

¹⁵ Anais, sessão de 15 jul. 1834, 2, p. 93.

¹⁶ Idem, 1834, 2, p. 94-5.

¹⁷ Idem, 1834, 2, p. 97.

¹⁸ Idem, 1834, 2, p. 101.

opõe uma barreira aos ambiciosos que surgem de todas as partes com igual mediocridade e pretensões igualmente gigantescas"¹⁹.

No entanto, a importância da Monarquia como elemento centralizador não parava aqui, posto que acreditamos té-la mostrado suficientemente através das manifestações dos polsticos os mais diversos e de historiadores os mais variados, antigos e modernos. Ao contrário, ela continuava, porque o grande temor, o esfacelamento do país, ainda persistia e cada vez mais acentuado. A grande preocupação, por consequência, continuava sempre presente, uma vez que ela consistia no resguardo da unidade nacional, ameaçada de todos os lados²⁰. Possibilidade de solução só havia uma: o apego ainda maior à Monarquia. E tal apego somente poderia ser realizado na pessoa do monarca ainda menor e com o sacrifício da Regência. Iniciava-se a marcha para a maioridade. Sacrificar a Regência, abreviando-lhe a vida, não se afigurava difícil: a confiança depositada nela vinha desaparecendo, incapaz que se mostrava de domar balaios e farrapos²¹. E fácil era, porque se acreditava necessário, antecipar a maioridade do jovem monarca. Já em maio de 1837 – antes portanto do início da Revolução balaia – Vieira Souto apresentava à Câmara dos Deputados projeto dispensando o monarca da sua menoridade e para, imediatamente, entrar no exercício dos poderes políticos que lhe eram outorgados pela Constituição do Império. Não nos interessam os detalhes do referido projeto. O que nos interessa é tão somente a justificativa da sua apresentação: explicava Vieira Souto que só o apresentava pela íntima convicção que tinha de, através dele, encontrar o único remédio que podia assegurar a integridade do Brasil e conservar o trono de D. Pedro II²².

Não se antecipou a maioridade do monarca em 1837. Ela irá se dar, porém, em 1840 quando então, para usarmos a expressão de Sales Torres Homem, o Brasil, julgando-se prestes a fazer naufrágio, resolveu dirigir as vistas para o augustó órfão²³. Os historiadores brasileiros, de maneira geral, têm dado ênfase ao sentido histórico da maioridade como um movimento que visava preservar a unidade do Brasil. Joaquim Nabuco é o nosso escolhido para, magistralmente, sintetizar a opinião deles: "Se a maioridade não resguardasse a nação como um parapeito, ela ter-se-ia desempenhado no abismo. A unidade nacional, que se rasgara em 1835 pela ponta do Rio Grande do Sul, ter-se-ia feito toda pedaços"²⁴.

Uma outra manifestação de preocupação com a unidade nacional foi de ordem partidária e relacionada com a restauração – temida por uns, desejada por ou-

¹⁹ *Voyage dans le District des Diamants et sur le littoral du Brésil*, Paris, 1833, 2, p. 402.

²⁰ SOUZA, Otávio Tarquínio de, *Três Golpes de Estado*, p. 138.

²¹ PRADO JUNIOR, Caio, *Evolução Política do Brasil e outros Estudos*, São Paulo, 1957, p. 80.

²² *Anais*, sessão de 20 de maio de 1837, 1, p. 97.

²³ *Libelo do Povo*. In: MAGALHÃES JÚNIOR, R. *Três Panfletários do Segundo Reinado*, São Paulo, 1956, p. 91.

²⁴ *Um Estadista do Império*, 1, p. 32.

etros — do primeiro monarca. A questão restauradora nos inícios da Regência está ainda carente de estudos objetivando esclarecer o que realmente ela significou para a época. Parece haver uma certa tendência da parte da nossa historiografia no sentido de relegar a um plano secundário a referida questão. E não apenas isso. Há uma espécie de unanimidade historiográfica procurando mostrar a inexistência dos chamados partidos políticos na época que imediatamente se seguiu à abdicação de D. Pedro I. Esse duplo comportamento da historiografia — o que menospreza a ação restauradora e o que nega a existência partidária — não nos parece perfeitamente condizente com a realidade histórica.

Não temos, evidentemente, a intenção de nos preocuparmos com o problema relativo à existência dos partidos. No entanto, achamos muito mais razoável adotar-se uma atitude de aceitação do que uma atitude de negação da existência deles. Otávio Tarquínio de Souza, por exemplo, no seu livro *Três Golpes de Estado*, como que se erigindo em intérprete daquela espécie de unanimidade negativista, não teve dúvidas ao afirmar que “partidos políticos, no verdadeiro sentido da palavra, não havia ainda”²⁵. Por certo que se pretendermos encontrar partidos tais como nós os compreendemos, e que são os existentes, isto é, estatutariamente constituídos e necessária e devidamente registrados no órgão oficial competente, depois de terem satisfeito a uma série de condições legalmente pré-estabelecidas — sem o que não conseguiram a sua certidão de nascimento —, é mais do que óbvio que partidos políticos não existiam. Convém, no entanto, observar que, nos inícios do período regencial, havia aquilo que sempre foi indispensável para a formação e a autêntica existência de um partido: tendências políticas. E note-se, tendências políticas que eram nítida e extremadamente partidárias, a ponto de se tornarem conflitantes. As tendências políticas — ou se preferirmos, as ideologias — não são apenas as que ocasionam a origem dos partidos, como também são aquelas que esboçam o perfil característico da sua existência e, ainda, orientam a sua norma de conduta. Ora, o que em matéria de tendências encontramos naquela época? A tendência revolucionária, a conservadora e a reacionária. A primeira tinha suas miras no futuro, a segunda procurava conservar o presente, a terceira queria ressuscitar o passado. Revolução, conservação, reação! Mas é possível, e num só tempo, imaginar-se a existência de tendências tão claras, tão opostas e tão partidárias? Não configuram tais tendências a própria vida política no seu todo, inerente à evolução histórica dos povos? E se havia tendências é porque havia situações e homens que as criaram e as conduziam. Homens que, aliás, juntamente com as suas respectivas tendências — e cada uma pretendendo alcançar um objetivo que era exatamente o antípoda da outra, dependendo a vitória e a própria vida de uma da derrota e da morte da outra, ou das outras — congregavam-se em associações: Sociedade Federal (revolucionários), Sociedade Defensora da Liberdade e Independência (conservadores), Sociedade Militar, sucessora da Sociedade Conservadora (restauradores). Não só havia a ideologia partidária; havia também a ação partidária: esta manifestava-se quer na capital quer nas províncias. As partes tinham as suas tendências que se esboçavam

²⁵ P. 104.

em conflitos, pois neles tomavam partido. Não existiam os partidos da época regencial de direito, isto é, formalmente: existiam de fato e substancialmente. Se isto tudo não significa a existência de partidos, então não sabemos o que é um partido. Em função do que acabamos de ver, ousamos mesmo afirmar que nunca na história do Império brasileiro houve formações partidárias como as da Regência.

O que nos interessa, porém, é a questão restauradora. Questão importantíssima e que preocupou os homens do período regencial, às vezes até em excesso e quando não com interesses inconfessáveis. Mas a possibilidade do retorno de D. Pedro I, para o qual havia no Brasil inclusive acervos partidários a promoverem-no, proporcionou mais de um motivo para sérias inquietações. Não nos esqueçamos nunca que aqueles homens eram os personagens da história e não, como nós, os historiadores dela. Viviam o presente dos acontecimentos e, como tal, precisavam preocupar-se e mesmo inquietar-se com eles. E com a desvantagem de não poderem adivinhar-lhes o desfecho.

Acompanhemos sua preocupação e inquietação. A partir de junho de 1831, e pela primeira vez, era ventilada na Câmara dos Deputados a questão restauradora. No dia 25, Paula Souza falava a favor de projeto que visava remover funcionários comprometidos com o governo passado. Segundo ele, uma restauração era a pior das posições em que um povo podia estar colocado, pois o ex-chefe do Estado vinha com cólera e ninguém escapava, como bem mostravam os exemplos de restauração na França; assim, advertia, "vamos remover esta possibilidade e convém para isso não deixar nos empregos, homens que podem trabalhar para a restauração"²⁶. No dia seguinte, Alves Branco manifestava-se contra o projeto: não acreditava no perigo de restauração, mas sim no perigo de perturbação da ordem, ocasionada pela reação daqueles que viassem a ser despojados dos seus empregos²⁷. Todavia, no mês seguinte, julho, a restauração já era encarada como uma possibilidade. Ferreira de Melo alertava que os inimigos já estavam levantando a cabeça e começavam a se unir em muitas províncias²⁸. Referências, embora genéricas, faziam-se a respeito do que poderia acontecer se acaso houvesse uma restauração, confessando Lino Coutinho — provavelmente para fazer humor — não saber se seria premiado ou castigado²⁹. Ferreira de Melo e Carneiro da Cunha achavam que possivelmente se tentaria a restauração³⁰. E Odorico Mendes francamente a receava: se D. Pedro conseguisse tomar o trono português, consequentemente poderia reunir forças suficientes para tentar uma restauração; o partido do ex-imperador não estava extinto no Brasil e este tramaria alguma coisa contra a liberdade, caso D. Pedro procurasse voltar³¹.

Em 1832, temia-se com muito mais consistência o perigo da restauração. Aliança de exaltados e restauradores e suas sedições sucessivas no Rio de Janeiro, ten-

²⁶ Anais, 1831, 1, p. 185.

²⁷ Idem, sessão de 27 de junho de 1831, 1, p. 188.

²⁸ Idem, sessão de 12 de julho de 1831, 1, p. 227.

²⁹ Idem, ibidem, 1831, 1, p. 230.

³⁰ Idem, ibidem, 1831, 1, p. 233-4.

³¹ Idem, ibidem, 1831, 1, p. 232.

tativa de afastamento de José Bonifácio da tutoria, golpe de Estado maquinado por Feijó em julho: fatos através dos quais a questão restauradora, com maior ou menor intensidade, não importa — mas sempre presente — tivera ocasião de se manifestar. Honório Hermeto, a 10 de julho, incumbia-se de mostrar as terríveis consequências que fatalmente adviriam da restauração: se o ex-imperador voltar, tornando a governar o Brasil, dizia ele, “é de crer que erija cadasfalsos, e que trate de livrar-se de todos os que fizeram oposição aos erros da administração passada, e que têm querido manter e sustentar o governo de seu filho; é de crer que hajam deportações, e que aqueles de quem menos medo se tiver sejam postos em vigia e espionados; então nós seremos tratados com epítetos os mais vis e indignos possíveis; não seremos honrados, ou ao menos os vencedores não quererão que sejamos reputados tais”³². E o temor da restauração acelerava-se, acabando por tomar conta dos espíritos. Podemos acompanhar-lhe os passos tanto através de cartas quanto das manifestações cada vez mais apreensivas dos parlamentares.

Cartas, temos as de João Loureiro ao seu amigo Costa e Sá. A 17 de setembro de 1832, escrevia que não poderia descrever em poucas linhas “o estado em que isto fica”: com a notícia do desembarque de D. Pedro no Porto sem oposição — “que é como ela cá chegou” —, tudo se alvoroçou, e “todos tomaram, ou esperanças loucas, ou receios mais loucos ainda”; os partidários de D. Pedro julgaram que tinham o seu homem no poder e que ele havia de ditar a lei ao Brasil; seus inimigos, no entanto, julgavam que, estando ele em Portugal, as nações estrangeiras impediriam que se envolvesse ainda mais com as coisas do Brasil; “estamos em crise de novas revoluções”³³. A 3 de outubro, informava ele à respeito da situação dos portugueses no Brasil, condicionada em grande parte pelos temores da restauração: “...ser hoje aqui português honrado, é das coisas mais perigosas que se podem dar...”³⁴. E, por fim, fazia João Loureiro uma apreciação pouco lisongeira das autoridades brasileiras — “que sempre têm falado às vontades, e nunca as verdades” —, face ao perigo da restauração: em carta de 22 de janeiro de 1833, relatava que às autoridades, temerosas da restauração, estavam de olhos abertos, confirmado com isso, uma sua observação de “que estes governos nunca obram senão pelo impulso do medo”³⁵.

Nas manifestações dos parlamentares não só percebemos a sensação do perigo como também a sugestão de medidas tendentes a conjurá-lo. Em junho de 1833, por ocasião da discussão do projeto de lei do recrutamento, Honório Hermeto declarava que o ex-imperador havia engajado tropas estrangeiras, “com a condição de o servirem na Europa, e acompanhar por onde ele quisesse”; diante disso, lembrava à Câmara não só a necessidade do recrutamento, como também a necessidade de se discutir um projeto já existente, relativo às medidas que o Governo devia adotar no caso de D. Pedro vir ao Brasil; e “que ele deputado a ser o governo proibia-lhe a entrada”³⁶. Em julho, Evaristo da Veiga advertia que a audácia dos restaura-

³² Idem, 1832, 2, p. 48.

³³ Cartas... In: RIHGB, Rio de Janeiro, 1913, p. 402.

³⁴ Idem, p. 403.

³⁵ Idem, p. 417.

³⁶ Anais, sessão de 5 de junho de 1833, 1, p. 223.

dores crescia a cada hora³⁷. Ainda em julho, Honório Hermeto clamava pôr medidas capazes de evitar o opróbrio de uma restauração³⁸. Se não deixa de ser verdadeira a afirmação de Otávio Tarquínio de Souza segundo a qual o ano de 1833 caracterizou-se pelo paroxismo da crise restauradora³⁹, ela ainda continuou preocupante pelo ano de 1834 à fora. Em julho, correram boatos de que uma esquadra dirigia-se para o Brasil⁴⁰. A 1º de setembro, Bernardo Pereira de Vasconcelos chegava até a sugerir que se criasse um serviço secreto para espionar o ex-imperador. Tal sugestão, partida de um homem indubitavelmente muito realista, deu-se por ocasião da terceira discussão do orçamento. Não desejava Bernardo que se fizesse corte de verbas no ministério dos Negócios Estrangeiros. Antes o contrário, achava ele que no orçamento desse ministério devia-se consignar dinheiro para certas despesas chamadas secretas, pois “não havia ministro dos estrangeiros que fizesse alguma coisa sem estas despesas, porque (disse o nobre deputado), como havemos espreitar a conduta do ex-imperador?” Argumentava ainda que todas as nações recorriam a esses meios extra-diplomáticos, “sem excetuar a sábia América do Norte”⁴¹. Espreitar a conduta do ex-imperador! Precaução vã. Nada mais havia o que espreitar em relação ao antigo monarca. A não ser que se pretendesse seguir os últimos passos que ele dava em direção à morte. D. Pedro faleceu no palácio de Queluz a 24 de setembro de 1834.

Todavia, o que mais preocupava na questão restauradora, além das temíveis consequências tão bem sintetizadas por Honório Hermeto, era o perigo de que ela poderia atentar contra a integridade do território do país, ou seja, contra à unidade nacional. Aliás, logo após a revolução de 7 de abril de 1831, uma série de manifestações revelavam a preocupação e a possibilidade que o Brasil se desmembrasse. João Loureiro, a 18 de junho de 1831, comunicava ao seu amigo Costa e Sá que tanto a falta de dinheiro, meios, tropas “e miolo”, quanto o contacto fácil do Rio Grande do Sul com as repúblicas platinas, faziam com que muito se receasse pela conservação da ordem, temendo-se não só a separação daquela província como também do Pará e Maranhão⁴². Na sessão de 10 de setembro, José Bonifácio falava ter notícia da existência na Europa de um “clube” hispano-luso cujo plano era o de colocar D. Pedro à testa da península Ibérica e, por meio dele, reconquistar a América Espanhola e o Brasil. Augusto May e Carneiro da Cunha confirmaram a existência de tal clube, embora este último não acreditasse na possibilidade da realização do seu plano. Na mesma sessão, José Bonifácio ainda tinha ocasião de referir-se a uma aliança entre a Argentina e o Uruguai com o objetivo de corromper o Rio Grande do Sul, a fim de que ele se reunisse àqueles estados. Encerrando a cadeia dos

³⁷ Idem, sessão de 1º de julho de 1833, 2, p. 22.

³⁸ Idem, sessão de 5 de julho de 1833, 2, p. 39.

³⁹ Diogo Antônio Feijó, p. 217.

⁴⁰ Cf. Anais, sessão de 19 de julho de 1834, 2.

⁴¹ Anais, sessão de 1º de setembro de 1834, 2, p. 267.

⁴² Loc. cit., p. 374.

maus boatos, José Bonifácio também se referiu a notícias sobre a anexação do Mato Grosso pela Bolívia⁴³. Enfim o já complicado problema interno complicava-se ainda mais com a possibilidade da intervenção estrangeira, quer da parte de países europeus, quer da parte de países americanos, mas sempre em detrimento da unidade nacional.

Logo mais, no entanto, os temores do rompimento da unidade concentravam-se apenas na eventualidade de uma volta de D. Pedro I. O Governo, para tanto, deveria estar preparado. Nesse sentido, quando na sessão de 29 de maio de 1832 discutia-se a respeito do projeto que fixava as forças navais, Evaristo da Veiga encarrecia a necessidade de se decretar o máximo de forças, que o Governo poderia empregar em circunstâncias excepcionais, configuradas na hipótese, por exemplo, de D. Pedro lançar as suas vistas sobre algumas das nossas províncias⁴⁴. Algumas de nossas províncias falou Evaristo e, como que instantaneamente, a Câmara dos Deputados voltou-se, preocupada, em direção do Norte do país. Hénriques de Rezende temia que, no caso de um insucesso da expedição da ilha Terceira, pudesse haver um desembarque restaurador no Pará, não excluindo ele a possibilidade dos descontentes de Pernambuco dirigirem-se àquela província com a finalidade de auxiliar o desembarque⁴⁵. E o pior, constatava Ferreira França na sessão seguinte, era não só que provavelmente o Pará acedesse ao convite de unir-se a Portugal, como também certamente não poderíamos evitá-lo: nossa marinha nada poderia fazer, mesmo porque não dispunhamos de forças navais suficientes para nos defendermos da marinha portuguesa⁴⁶. O ministro do Império por sua vez, na qualidade de funcionário executivo e consequentemente mais em condição de estar a par dos acontecimentos, dissipava dúvidas. Como o fazia, porém? Comunicava aos parlamentares ter recebido informações provenientes da Europa segundo as quais, entre ou não entre D. Pedro em Portugal, ele tinha as suas vistas dirigidas sobre as províncias mais longínquas do Norte⁴⁷. Apesar de fazer o ministro a apologia da integridade nacional, muitos dos deputados, como se já estivessem diante de fatos consumados, aventaram a possibilidade da Província do Pará desmembrar-se do Brasil e passar-se para Portugal⁴⁸.

Crescia o temor de que D. Pedro desembarcaria no Norte para atentar contra a unidade e, pelo que se via, muita confiança não se tinha de materialmente poder evitá-lo. Não possuímos suficientes recursos navais. Não implicava isso, contudo, que se devesse esmorecer. Ao contrário. Que se tomassem outras providências acatuladoras numa outra frente defensiva. Na capital do Império, rebelando restauradores – como se acreditava ou se queria que todos acreditassem –, e fazendo irradiar por todo o Império sua nefasta influência restauradora, encontrava-se o tutor

⁴³ Anais, 1831, 2, p. 148-9.

⁴⁴ Idem, 1832, 1, p. 53.

⁴⁵ Idem, 1832, 1, p. 54-5.

⁴⁶ Idem, 1832, 1, p. 57.

⁴⁷ Idem, 1832, 1, p. 59.

⁴⁸ Idem, 1832, 1, p. 60.

do monarca infante, amigo pessoal daquele que agora estava prestes a desembarcar para roubar o trono do filho. Que se afastasse o tutor. Este, José Bonifácio, estava proporcionalmente incompatibilizado com a nova situação que surgira a partir de 7 de abril como esta em relação a ele. Em junho de 1831, quando a Revolução era ainda um tabu intocável, sagrada e consagrada pela vitória que tudo impõe, que tudo justifica — inclusive o injustificável elogio —, o velho estadista não tinha peias de externar seu implacável julgamento, revestido de ferina ironia. Discursando na Câmara contra o projeto que pretendia remover funcionários comprometidos com o Governo anterior — estava-se em plena ocasião do ajuste de contas —, o experimenterado político assim julgou a Revolução vitoriosa: "...tendo-se deitado barro na roda no dia 7 de abril, saíra um moringue, quando ele esperava um rico vaso"⁴⁹. Que se afastasse o tutor porque ele punha em risco a unidade nacional! Em julho de 1832, Paula Araújo chegou a dizer que se os deputados quisessem por termo às divisões internas que infelizmente retalhavam o país e se eles pretendessem ter um monarca constitucional, educado nos verdadeiros princípios de uma verdadeira liberdade, era preciso que se substituisse o tutor⁵⁰. E para Carneiro da Cunha, perigaria a causa pública se o tutor não fosse afastado, pois este, querendo a volta do ex-monarca, na pressuposição talvez que fosse a favor do interesse de D. Pedro II, não percebia que ela seria não só a desgraça do nosso imperador, mas também do Brasil⁵¹. Paula Souza acompanhava o refrão: corria o Brasil o risco de ter a sua unidade desmembrada se o tutor não fosse removido⁵². José Bonifácio não foi removido da tutoria desta vez: mas se-lo-á.

Entrementes, o ministro dos Negócios Estrangeiros lia, em junho de 1833, na Câmara dos Deputados, mensagem comunicando ter recebido informações de diplomatas no exterior acerca do projeto de restauração de D. Pedro I no Brasil⁵³. Era um elemento a mais que se adicionava ao crônico temor do rompimento da unidade nacional. Paula Araújo, referindo-se ao momento em que o ex-imperador chegassem ao Rio de Janeiro, perguntava-se não "será o momento de se desunirem todas as províncias, e talvez dividirem-se em repúblicas, o que trará a desmembração do império?"⁵⁴. Evaristo da Veiga, cegado pelo ódio que nutria aos restauradores, que por sua vez também o odiavam, como que respondia a Paula Araújo: "... e que, se no Rio de Janeiro, por desgraça, triunfar o partido restaurador, o Brasil todo não o há de seguir; e que ele será mais fácil separar-se do Rio, do que sujeitar-se a esse partido"⁵⁵. De uma maneira ou de outra, quer a pergunta de Paula Araújo quer a resposta de Evaristo refletiam o cuidado que se tinha e o perigo que se sentia relativamente à unidade nacional. Não podemos porém deixar de observar que não eram

⁴⁹ Idem, sessão de 25 de junho de 1831, 1, p. 181.

⁵⁰ Idem, sessão de 6 de julho de 1832, 2, p. 28.

⁵¹ Idem, sessão de 9 de julho de 1832, 2, p. 41.

⁵² Idem, 1832, 2, p. 38.

⁵³ Idem, sessão de 7 de junho de 1833, 1, p. 229-30.

⁵⁴ Idem, sessão de 2 de julho de 1833, 2, p. 27.

⁵⁵ Idem, sessão de 6 de julho de 1833, 2, p. 46.

apenas os senhores da atual situação que cuidavam e temiam pela unidade. A mesma coisa dava-se do lado contrário, ou seja, quanto aos donos da antiga situação, no momento os chamados restauradores. Sabemos que em setembro de 1833, na qualidade de representante autorizado do partido restaurador, Antônio Carlos, o irmão de José Bonifácio, o tutor, entrevistava-se com D. Pedro em Portugal, instando-lhe a voltar, a fim de salvar o império que fundara, o trono do filho e a unidade da pátria, garantindo-lhe que o Brasil inteiro, com exceção de agitadores insensatos, chamaava-o e esperava-o⁵⁶. A viagem de Antônio Carlos, com os seus objetivos por todos conhecidos, teve enorme repercussão. Era mais um outro elemento que se acrescentava ao grande temor. Logo se cuidaria de afastar o tutor.

Desta vez o afastamento de José Bonifácio era para valer. Novamente era repisado e repicado o estribilho da unidade nacional em perigo. Muito se falou nas discussões sobre a remoção do tutor em possibilidades de guerra civil. Fernandes Torres aludiu ao receio que tinham as províncias de um rompimento geral⁵⁷. Souza Martins referiu-se à influência dos restauradores nas sedições provinciais⁵⁸. Monteiro de Barros temia a aniquilação do Brasil, pois as divisões fariam dele o que acabou acontecendo com a América Espanhola⁵⁹.

Nas discussões a respeito de reforma constitucional, a questão restauradora era igualmente ventilada como um perigo para a unidade nacional. Henrique Rezende — que, embora padre, notabilizara-se por pretender que se proibisse ou se dificultasse ao máximo, mediante a cobrança de pesadíssima taxa alfandegária, a entrada de sacerdotes no Brasil —, notabilizava-se agora, 1834, ao propor que se concedesse às províncias o direito de querer ou não a reforma⁶⁰. Foi muito combatido Rezende, chegando a perguntar Monteiro de Barros, depois de aludir aos grandes males que semelhante proposta, se aprovada, traria às províncias: “e como no momento em que se tomavam medidas para impedir que os restauradores progridam, se havia (de) espalhar uma faísca devoradora em todo o Brasil?”⁶¹.

O temor de que uma restauração comprometesse a tão preocupante unidade nacional somente irá cessar com a morte daquele que involuntariamente criara, o ex-monarca. Posto que ele não pretendesse voltar, acreditava-se que ele queria e agia no sentido de voltar. E no Brasil havia um partido a trabalhar para que ele voltasse. Sua morte trouxe imediata consequência: a morte das possibilidades e das tentativas de restauração. Não deixa de ser sintomático — pelo menos para quem está acostumado a pesquisar os Anais da Câmara dos Deputados — perceber-se que, após a chegada da notícia do falecimento de D. Pedro I, os parlamentares como que se sentem aliviados de pesadíssimo fardo. A Câmara deixa de se preocupar como antes com o pavor das insurreições provinciais. Mesmo os debates entre os deputados, a respeito dos

⁵⁶Cf. Otávio Tarquínio de Souza, *A Vida de D. Pedro I*, 4, loc. cit., p. 1133.

⁵⁷Anais, sessão de 9 de junho de 1834, 1, p. 112.

⁵⁸Idem, 1834, 1, p. 110-1.

⁵⁹Idem, 1834, 1, p. 114.

⁶⁰Idem, sessão de 25 de junho de 1834, 1, p. 174.

⁶¹Idem, 1834, 1, p. 176.

mais diferentes assuntos, desenvolvem-se num clima bastante ameno. Até o temor pelo rompimento da unidade nacional manifesta-se mais palidamente. Os Anais refletiam a tranqüilidade que o fim da questão restauradora proporcionava à Nação. Alívio e tranqüilidade enganosos, no entanto, porque passageiros. Houve apenas uma trégua no duro combate pela preservação da unidade do país. O temor continuava, porque o perigo continuava. Havia muito ainda que lidar.